

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE OUTORGA DE
DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS
PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO GLÓRIA E
DO RIO PRETO.

3ª Medição

DEMSUR

3ª Etapa: EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS PELO IGAM.

- **Captação do Rio Glória**


C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 2007122/2022 de 23/09/2022
 Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
 Prc.31748/2022. Outorgante: URGA.Zona da Mata.

<p>Outorgado(s) CPF/CNPJ Curso d'água Bacia Estadual Bacia Federal Coordenadas Geográficas Modo de uso Prazo Município(s)</p>	<p>DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano 02.318.396/0001-45 Rio Glória Rios Pomba e Muriaé Rio Paraíba do Sul Lat 21°05'06,22"S e Long 42°20'39,75"W 04 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Com Regularização De Vazão (Área Máx Maior 5,00 Ha) 26 anos Muriaé</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	964224	870912	964224	933120	964224	933120	964224	964224	933120	964224	933120	964224

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.



Ubá, 23/09/2022

Sandra Aparecida Moreira Scheffer
 Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas

- **Captação do Rio Preto**

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 2007720/2022 de 12/10/2022
 Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
 Prc.31714/2022. Outorgante: URGA Zona da Mata.

Outorgado(s)
 CPF/CNPJ
 Curso d'água
 Bacia Estadual
 Bacia Federal
 Coordenadas Geográficas
 Modo de uso
 Prazo
 Município(s)

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano
02.318.396/0001-45
Rio Preto
Rios Pomba e Muriaé
Rio Paraíba do Sul
Lat 21°07'06,19"S e Long 42°24'24,00"W
01 - Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)
26 anos
Muriaé

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	267840	241920	267840	259200	267840	259200	267840	267840	259200	267840	259200	267840

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.



Ubá, 12/10/2022

Sandra Aparecida Moreira Scheffer
 Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas

Marcelo Gomes de Lima

Geólogo – CREA: RJ 2011130086 /D MG